

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 552M/2023

A aluna **SOFIA FRANZ TODESCATO**, da turma **3B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Na data de 11 de agosto, a aluna em epigrafe se envolveu junto com outros alunos, em um vazamento de prova (prova de filosofia), sendo avistada inclusive mexendo nos materiais da professora.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXXVIII - assumir todo e qualquer fato resultante da atitude pessoal, jamais se valendo do anonimato para qualquer fim ou tentar esquivar-se da responsabilidade, por meio de mentiras;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Art. 210. São circunstâncias que agravam a pena:

I - possuir o aluno função de comando, chefe ou subchefe de turma;

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 17 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____